



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019

2º Termo Aditivo de prazo de vigência e retorno do objeto e conseqüentemente o valor do Contrato nº 005/2019 proveniente do Processo de Administrativo nº 034/2019, Pregão Presencial nº 02/2019, que celebram entre si, de um lado a Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, e do outro lado, a Empresa STAF SISTEMAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Serviços de locação de softwares (cessão de uso mensal), para gestão pública municipal, incluindo serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico em conformidade com o Termo de Referência – Anexo II do Edital do Processo nº 034/2019.

- Fica regressado o Módulo de Gestão de E-Social (item 09 da tabela) integrante do Termo de Referência do Anexo II, subitem 1.2 que especifica o objeto do Edital do Processo nº 034/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

VALOR MENSAL: R\$ 6.838,50 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL EM 12 MESES: R\$ 82.062,00 (OITENTA E DOIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data do dia 29 de maio de 2021 até 28 de maio de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Câmara Municipal
01.01 - Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.11.00.00.00 – Locação de Software

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Amambai-MS, para dirimir qualquer pendência originada na execução deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, CNPJ: 03.888.674/0001-62 e a Empresa STAF SISTEMAS LTDA, CNPJ: 07.941.056/0001-90.

ASSINAM: Valter Brito da Silva pela contratante e o senhor Rodrigo Teles de Souza pela contratada.

Amambai, 12 de maio de 2021.